

Casa José Rome Guspo
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA**

CNPJ: 08.653.610/0001-04



REQUERIMENTO 029/2024

Aprovado em 1ª e única discussão

é votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 08-02-2024,

Manoel José da Silva
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, para que **envidem esforços no sentido de analisar a possibilidade de incluir no calendário oficial de eventos do município, a realização de eventos ecumênicos, fomentando e destinando recursos, dentro das possibilidades financeiras e legais, para realização de shows religiosos, palestras, pregações religiosas e atividades similares.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exm. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exm. Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Sr. Genilson Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, o município de Belém de Maria abarca inúmeras denominações religiosas cristãs. Desta feita, o presente requerimento objetiva valorizar as tradições religiosas e culturais presente em nossa cidade.

Oportuno mencionar, que vigora no município de Belém de Maria a Lei Municipal nº 728/2017 que institui o calendário oficial de eventos do município, onde estão incluídas datas comemorativas culturais e religiosas, a exemplo de santos e padroeiros.

Igualmente, vigora a Lei Municipal nº 755/2018 que estabelece o calendário oficial unificado dos feriados municipais e dá outras providências. Nesta lei, por exemplo, está incluso o feriado da Festa de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Belém de Maria. Também pode-se citar Lei nº 806/2021 que institui o dia municipal do evangélico, dentre outras.

Diante disso, mostra-se pertinente para o fortalecimento da cultura local, que, nos períodos das festividades e eventos municipais, fossem fomentados pelo poder executivo municipal a realização de eventos ecumênicos, com a promoção de shows religiosos, palestras, pregações religiosas e atividades similares, com o devido apoio financeiro e organizacional.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação pela unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 02 de fevereiro de 2024.

Alexandre Manoel Alves Filho

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente